



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 62/2009
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade próximo ao Bar do Diomar e Salão de Cabeleireiro do Gordo, na Rua Antônio Florêncio Nogueira.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores daquela rua e de outras que ali passam, pois há um grande número de veículos transitando e alta velocidade, colocando em risco a vida de pessoas que costuma fazer suas caminhadas no período da tarde.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário**